



LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E
ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 282, de 26 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a Redação do Anexo I, desta lei.

Parágrafo § 1º - Fica criada a simbologia FG (Função Gratificada), exclusivo para o cargo de Diretor-Presidente do BOM PREVI.

Parágrafo § 2º - Fica excluído da Estrutura Organizacional do BOM PREVI o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-2.

Art. 2º Os cargos criados nesta Lei não trazem nenhum aumento de gasto de pessoal em atendimento a Lei Federal nº 173/2020.

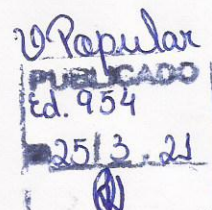
Art. 3º A dotação orçamentária para custeio desta Lei já foi prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Ficam revogadas todas as Leis criadoras de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas/Confiança do BOM PREVI, anteriores a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 24 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925



ANEXO I

Estrutura do BOM PREVI

BOM PREVI

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALOR
01	Diretor Presidente	FG	R\$ 4.568,10
01	Assessor Jurídico I	DAS-1	R\$ 2.469,65
01	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS-1	R\$ 2.469,65
01	Diretor de Controle Interno	CAI-II	R\$ 943,96
01	Diretor de Recursos Humanos	CAI-II	R\$ 943,96
01	Presidente da Comissão de Licitação e Compras	CAI-II	R\$ 943,96
01	Diretor de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços	CAI-II	R\$ 943,96